



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

095

Autorização de Compra nº.: 2045/2019

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (Licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 24/05/19

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2195 /2019

PROCESSO Nº.: 185/2019

Dispensa por Limite Nº.: 19/2019

EMPENHO CONTABIL Nº :/

Fornecedor	:29JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
Endereço	: AV. IGUATEMI, Nº. 345-
Cidade	:NAVIRAI UF: MS
CNPJ	:06.813.685/0001-71

Órgão	:PODER EXECUTIVO
Unidade	: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Objeto	: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME PEDIDO Nº 010/2019 EM ATENDIMENTO A GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
6	12	501	14	339030220000	1614

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	22957	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO. TRAZER AMOSTRA.	BRILMAX	FSC	1.000,0	2,0900	2.090,00
2	26513	AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO DE 2 LITROS. BOA QUALIDADE.	XODO	UN	100,0	4,0800	408,00
5	37686	DETERGENTE LÍQUIDO, PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO IÔNICO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE e CORANTES; EMBALAGEM: EM POLIETILENO VIRGEM COM TAMPA PUSH POOL; COR: AMARELO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; FRASCO DE 500 ML,	EXFRELU X	UN	2.000,0	1,1900	2.380,00

VALOR TOTAL R\$

4.878,00

LOCAL DE ENTREGA: INDICADO PELA GERENCIA SOLICITANTE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.



2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação E Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme. Decreto nº. 084/2018

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
6.12.501.14.33.90.30.22.00.00 (R1614)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de maio de 2019

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Desp. Conforme Decretos Nº. 035/17 e 084/18

Publicado por:

Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6DA37B62

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
2045/2019

Dispensa por Limite

PROCESSO: 185/2019– **Dispensa por Limite:** 19/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME PEDIDO Nº 010/2019 EM ATENDIMENTO A GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

EMPRESA VENCEDORA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

Itens: 001, 002 e 005.

Valor: R\$ 4.878,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

CURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Educação e Cultura – DOTAÇÃO: 6.12.501.14.33.90.30.22.00.00 (R1614)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 24/05/19

Publicado por:

Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0D9EE8E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
2046/2019

Dispensa por Limite

PROCESSO: 185/2019– **Dispensa por Limite:** 19/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME PEDIDO Nº 010/2019 EM ATENDIMENTO A GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

EMPRESA VENCEDORA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP

CNPJ: 06.974.546/0001-20

Itens: 003 E 004

Valor: R\$ 5.170,00 (CINCO MIL CENTO E SETENTA REAIS)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Educação e Cultura – DOTAÇÃO: 6.12.501.14.33.90.30.22.00.00 (R1614)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 24/05/19

Publicado por:

Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A8280D18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 292, DE 27 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **DAIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D9F02B29

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 293, DE 27 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor **HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 70896, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para a Delegacia de Atendimento à Mulher – Unidade de Paranaíba, **com ênus para a origem**, no período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9D63EA87

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 286, DE 23 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo efetivo de Educador Social I. Ref. 04, ocupado pela servidora **CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES**, Matrícula 8798, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.